

AUTÓGRAFO Nº 0006-2008

AO PROJETO DE LEI Nº 0008-2008

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA COBERTURA DE DESPESAS DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

1. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2008, um crédito adicional especial no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) com a seguinte classificação:

2	Prefeitura Municipal	
05	DEPTº.DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
1	DIVISÃO AGRICULTURA , ABASTEC.E MEIO AMBIENTE	
	20.605.0006.2.017.000 - Prestação de Serv.e Ext.Rural	
606	3.3.90.36.00 - Outros Serv.Terceiros - Pessoa Física	65.000,00
607	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	500,00
608	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Terceiros – Pessoa Jurídica.....	32.000,00
TOTAL		97.500,00

2. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta Lei, no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), serão provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações:

2	Prefeitura Municipal	
05	DEPTº.DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	

- 3.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2008.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 4 de março de 2008.

FOLHA Nº 2/2 – AUTÓGRAFO Nº 006/08 – PL 008/08

MÁRCIA REGINA ALE DEPERON

Presidente da Câmara

RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA
Vice-Presidente

CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretária

MÁRCIO

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

SILVANA MACHADO DA SILVA SPAVIER
Secretária Geral